

ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões
2 da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe de
3 Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 ordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente, Profa. Herminia
6 Moraes dos Santos, Diretora do Colégio, Profa. Dinah Kojuck Zekcer,
7 Secretária de Educação, Sra. Eliane Mendaña Diniz, Secretária Adjunta da
8 Cultura, representando a Secretaria de Cultura, Sr. Felipe Vieira Ribeiro de
9 Carvalho, Diretor de Desenvolvimento Econômico, representando a
10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Sr. Jobert
11 Alexandrino, representando a Câmara Municipal de Santo André, Sra.
12 Rosineide de Melo, representando o Conselho Municipal de Educação, Prof.
13 Rodrigo Cutri, representando os docentes do Centro Universitário, Prof.
14 Vanderlei Mariano, representando os docentes do Centro Universitário, Sra.
15 Eliana Marques Barbosa Gomes, representando os Pais de Alunos do
16 Colégio, Sr. Waldir Nicoluche, suplente da Sra. Maria Helena Musachio,
17 representando o Fórum da Cidadania do ABC, Sra. Marina Munhoz Alvares
18 da Silva, representando os funcionários técnico-administrativos, Sr. Matheus
19 Rodrigues dos Santos, suplente do Sr. Denis Mota das Neves, representando
20 os discentes do Centro Universitário, Sr. Humberto Costa Sobrinho,
21 representando Entidades dos Trabalhadores do Município, por meio do
22 SAAE-ABC. Justificaram suas ausências: Sr. Denis Mota das Neves e Sra.
23 Maria Helena Musachio. A reunião foi agendada para as 09h15 em primeira
24 convocação e 09h45 em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo
25 8º do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que havia número
26 legal para deliberação em 1ª convocação a Sra. Presidente deu início à
27 reunião às 09h15. Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Verence
28 Pavan Garcia Abdulmacih, Proap, (autorização de presença em todas as
29 reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi,
30 Prograd, (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo
31 Conselho na 137ª reunião), Profa. Eliana Marta Monaci, Proppex,
32 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 151ª
33 reunião). **01) Informes – a)** A Sra. Presidente disse que a informação a
34 seguir é a título de esclarecimento e justificativa. Diante dos preparativos para
35 o recebimento da Comissão de Avaliadores do MEC para o processo de
36 credenciamento do Centro Universitário, dos trabalhos para a preparação
37 do Balanço de 2016, as tratativas ocorridas em relação ao pagamento de
38 salários, e ainda que foram realizadas duas reuniões no primeiro trimestre do
39 ano (24/01 e 14/02) que foram consideradas extraordinárias, informou que a
40 reunião ocorrida em fevereiro poderia ter sido ordinária, uma vez que não
41 haveria tempo hábil para a realização de outra reunião já em 21/02 conforme
42 prevista no calendário como ordinária. Assim justificou a não ocorrência de
43 reunião ordinária no 1º trimestre deste ano, tendo ocorrido duas reuniões

44 extraordinária no 1º trimestre. **b)** Informou que a Dra. Taisa, Assessora
45 Jurídica da área trabalhista, está presente para prestar esclarecimentos com
46 relação aos itens 4 e 5 da pauta. **c)** Prof. Rodrigo solicita informações com
47 relação às bolsas da Prefeitura. Informou a Sra. Presidente que a FSA recebe
48 R\$ 200,00 por bolsa social para 500 alunos e, considerando que ainda não
49 estamos recebendo o repasse, a Fundação está efetuando esse pagamento
50 aos alunos, pois já consta o desconto no boleto, o que está onerando
51 extremamente os cofres da Instituição. Já ocorreram reuniões com órgãos da
52 prefeitura solicitando o pagamento. **02) Escolha das Comissões pelos**
53 **novos representantes empossados nesta data:** Sra. Dinah Kojuck Zekcer -
54 Comissão de Assuntos Institucionais, Sra. Eliane Mendaña Diniz – Comissão
55 de Assuntos Institucionais, Sr. Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho – Comissão
56 de Orçamento e Finanças, Sr. Jobert Alexandrino, Comissão de Orçamento e
57 Finanças. **03) Processo nº 11465/17 – Autorização do uso do logo da FSA**
58 **no Projeto SAE Brasil Helidesign, para divulgação da Instituição:** Informou a
59 Sra. Presidente que, a SAJ, diante das normas vigentes, em seu parecer
60 entende que a Fundação Santo André, ainda que seja para divulgar sua
61 marca, deve observar as normas para as contratações públicas em geral,
62 ressaltando que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos considera
63 “contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração
64 Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação
65 de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, se qual for a
66 denominação utilizada.”. Assim, a SAJ entende que não é possível a simples
67 autorização de utilização de logo e que a FSA somente poderia atuar como
68 apoiadora de projeto mediante a formalização de contrato ou convênio,
69 observadas as regras da Lei 8666/93 ou, ainda, como participante do projeto.
70 Propõe Prof. Rodrigo que para a cessão do logo institucional para eventos,
71 desde que comprovada a participação de docentes e alunos no projeto, e que
72 não haja recursos financeiros envolvidos, não demandará contrato específico,
73 bastando uma simples autorização da administração. Sr. Joubert, em razão
74 de reunião assumida anteriormente, justificou sua saída da reunião. Em
75 votação o Conselho aprovou com 12 votos favoráveis e 1 contrário. Prof.
76 Vanderlei declarou seu voto contrário seguindo o parecer jurídico contrário.
77 **04) Processo nº 11255/16 – Relatório final da Comissão Processante e**
78 **decisão da Presidência da FSA com relação ao funcionário**
79 **administrativo O.C.P. –** A Sra. Presidente passou a palavra à Dra. Taisa,
80 Assessora Jurídica, para fazer um breve relato do processo, informando que
81 não foi apresentado recurso pelo processado. Dra. Taisa informou que trata-
82 se de sindicância instaurada em razão de abandono de emprego pelo
83 processado, que não retornou ao trabalho após afastamento previdenciário. A
84 Comissão Sindicante concluiu pelo abandono de emprego e sugeriu
85 instauração de processo administrativo disciplinar, tendo sido essa a decisão
86 da Presidência. Instaurado o processo administrativo disciplinar, assim como
87 na sindicância não houve manifestação do funcionário, apesar de notificado
88 dos procedimentos. A Comissão Processante concluiu pela responsabilidade
89 do processado pelo abandono de emprego e sugeriu a aplicação da dispensa

90 por justa causa. A Presidência decidiu pela dispensa por justa causa e,
91 embora notificado, o processado não apresentou recurso. Desse modo,
92 diante da competência, cabe ao CONDIR deliberar sobre a dispensa por justa
93 causa do funcionário. Em votação quanto a dispensa por justa causa do
94 funcionário administrativo O.C.P nos termos apresentados, o Conselho
95 aprovou por 11 votos a favor e 2 votos contrários. **05) Processo 11321/16 –**
96 **Recurso apresentado pelo Prof. R.S.M. ao relatório final da Comissão**
97 **Processante** – A Sra. Presidente passou a palavra à Dra. Taisa, Assessora
98 Jurídica, para fazer um breve relato do processo, sendo que, nos termos do
99 manual de sindicância, o processado ou seu advogado pode apresentar a
100 defesa oral do seu recurso apresentado, por 10 minutos, e que o mesmo
101 encontra-se na instituição. Dra. Taisa informou que trata-se de sindicância
102 instaurada em razão de inúmeras faltas do processado ao longo dos anos de
103 2015 e 2016. A Comissão Sindicante concluiu pelas práticas irregulares e
104 sugeriu instauração de processo administrativo disciplinar, tendo sido essa a
105 decisão da Presidência. No processo administrativo disciplinar, o docente
106 apresentou defesa, informando que as faltas foram justificadas e solicitou a
107 aplicação de pena mínima. A Comissão Processante concluiu pela
108 responsabilidade do processado e sugeriu a aplicação da dispensa por justa
109 causa, diante de ato incompatível com a vida escolar e desídia. A Presidência
110 decidiu pela dispensa por justa causa e, notificado, o processado apresentou
111 recurso, alegando que as faltas foram justificadas e requerendo a aplicação
112 de pena mínima. Dessa maneira, diante da competência, caberá ao CONDIR
113 julgar o recurso apresentado e, caso não seja acolhido, sobre a dispensa por
114 justa causa do empregado. O Prof. R.S.M, apesar de ter sido comunicado
115 sobre esta reunião, não compareceu para defesa oral de seu recurso.
116 Colocada em votação a dispensa por justa causa do Prof. R.S.M., como
117 apresentada, o Conselho aprovou por 11 votos a favor, 1 contra e 1
118 abstenção. Prof. Vanderlei declarou seu voto contrário por entender que não
119 foram seguidas as etapas de gradação para o funcionário. **06) Processo**
120 **11354/16 – Referendar Portaria da Presidência nº 032/17 – que trata de**
121 **retificação dos artigos 11 e 12 da Resolução do Condir 007/17** - A Sra.
122 Presidente informou que, em revisão, foi necessária alterações pontuais na
123 Resolução do Conselho Diretor 007/17 que trata do PDV. Tais alterações não
124 poderiam aguardar a reunião do CONDIR, tendo em vista o prazo para as
125 inscrições para adesão ao PDV. Assim, foi editada a Portaria da Presidência
126 nº 032/17 com as alterações necessárias nos artigos 11 e 12. Solicita o
127 referendo do Conselho. Em votação o Conselho referendou, por
128 unanimidade, a portaria da Presidência nº 032/17. **07) Processo 9062/08 –**
129 **Minuta de Resolução – Quadro de Pessoal – Resolução 021/10 –**
130 **Apêndice B – Funções de Confiança:** a) Extinção de 2 funções de confiança
131 de Assessor da Reitoria – para Assuntos Institucionais e Administrativos e
132 para Projetos Especiais, com remuneração e jornada de 20 hs. semanais
133 cada um; b) Criação da função de confiança de Assessor de Gabinete da
134 Reitoria (1 vaga) para ser ocupado por professor em RTI, com 20 horas de
135 dedicação das horas dedicadas à pesquisa, sem vencimentos extras; c)

136 Extinção das seguintes funções de confiança, cujas ocupações já foram
137 revogadas: Gestor Administrativo e de Projetos (vaga) e Encarregado
138 Administrativo de Assuntos Acadêmicos (vaga); d) Alteração de 10 para 20
139 horas semanais para a função de Coordenador de Comunicação, alterando-
140 se a referência remuneratória de h/a/mestre para RTI, conforme já vem
141 ocorrendo, com 20 horas de dedicação das horas dedicadas à pesquisa, sem
142 vencimentos extras; e) Alteração de 10 para 20 horas semanais para a
143 função de Coordenador do Centro de Pós Graduação Pesquisa e Extensão,
144 alterando-se a referência remuneratória de h/a/doutor para RTI (vaga), com
145 20 horas de dedicação das horas dedicadas à pesquisa, sem vencimentos
146 extras; f) Alteração da exigência da referência remuneratória de h/a/mestre
147 para RTI da função de Assessor de Logística para a Captação de Alunos,
148 hoje vaga, com 20 horas de dedicação das horas dedicadas à pesquisa, sem
149 vencimentos extras. A Sra. Presidente apresentou as seguintes
150 considerações para a apresentação da minuta de resolução: que no apêndice
151 B da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10 constam duas funções de
152 confiança, vagas, de Assessor de Gabinete da Reitoria – para Assuntos
153 Institucionais e Administrativos e para Projetos Especiais, com referência
154 salarial de J9 para jornada de 20h/semanais cada; que as funções de
155 confiança de Gestor Administrativo e de Projetos e de Encarregado
156 Administrativo de Assuntos Acadêmicos, já tiveram revogadas as nomeações
157 para esses cargos; que há funções de confiança, sem preenchimento das
158 vagas, com referência remuneratória de horas aula, que deverão passar para
159 exigência de professor em RTI, com 20 horas de dedicação das horas
160 dedicadas à pesquisa, sem vencimentos extras; a necessidade de
161 providenciar o acerto no novo cargo de Assessor de Gabinete de Reitoria e,
162 principalmente, a atual situação financeira da Instituição. A Sra. Presidente
163 colocou em votação item a item do que foi apresentado: a) aprovado por
164 unanimidade; b) aprovado por unanimidade; c) aprovado por unanimidade; d)
165 aprovado com 1 voto contrário e 1 abstenção; e) aprovado por unanimidade;
166 f) aprovado por unanimidade. Por proposta do Prof. Rodrigo na próxima
167 reunião do Condir será apresentado como item de pauta – Plano de
168 Comunicação Institucional, englobando o Assessor de Logística para a
169 Captação de Alunos, com apresentação de propostas pela Presidência e que
170 se necessário, se preveja investimentos. Que a próxima reunião ocorra na
171 primeira quinzena de maio. **08) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
172 **FINANÇAS - PROAP – a) Processo 11405/16 – Balanço do exercício de**
173 **2016:** Profa. Verenice esclareceu que em razão dos prazos exíguos para
174 encaminhamento da prestação de contas ao TCE, realizou reunião conjunta
175 com a Comissão de Orçamento e Finanças e com a Câmara da Prograd. No
176 entanto cada órgão assessor teve seu pró-memória respectivo. Profa.
177 Verenice esclareceu que por conta de problemas no sistema o balanço do
178 exercício 2016 só pode ser finalizado no sábado, dia 08/04 no início da noite.
179 Tendo em vista esses problemas, durante o mês de março houve a
180 justificativa ao Tribunal de Contas do Estado onde, na oportunidade,
181 solicitamos prorrogação do prazo para o encaminhamento desse material

182 àquele órgão. Diante do exposto e considerando o material encaminhado aos
183 Conselheiros, colocou-se à disposição para os esclarecimentos necessários.
184 Prof. Vanderlei, solicitou que haja uma retificação na página 12, onde se lê:
185 "...da adesão ao PROIES" para "...do pedido de adesão ao PROIES". Os
186 membros da Comissão observam que é necessária a discussão no Conselho
187 sobre a inclusão do provisionamento ou não dos valores referentes ao débito
188 do IRRF inscrito na PGFN objeto do PROIES. **Encaminhamento da**
189 **Comissão:** Após as discussões e tendo em vista a presença de apenas 2
190 membros da Comissão, os presentes decidiram que o Balanço seja apreciado
191 e discutido na reunião do CONDIR. O Consun, em sua reunião ocorrida
192 ontem, aprovou, por unanimidade, o encaminhamento do Balanço do
193 exercício de 2016 ao Conselho Diretor. Profa. Verenice informou que os
194 valores referentes ao débito do IRRF ainda está em processo de discussão
195 na justiça. Em votação, o Conselho Diretor, por 10 a favor, 2 contra e 1
196 abstenção aprovou o encaminhamento do Balanço do exercício de 2016 ao
197 Conselho Fiscal. Prof. Vanderlei declarou seu voto contrário: Voto contrário
198 pois não consta no Balanço a dívida com a Receita Federal de R\$ 92 milhões
199 de imposto de renda e a execução orçamentária não corresponde ao
200 orçamento de 2016. Prof. Rodrigo declarou seu voto contrário: Voto contrário
201 por entender que não houve o devido planejamento pela gestão obtendo-se
202 assim grande diferença entre o orçamento previsto e o realizado. Não foram
203 tomadas em 2016 as medidas necessárias à sustentabilidade com a abertura
204 de turmas deficitárias. Profa. Verenice informou que, diante da proximidade
205 do assunto, colocará em bloco os itens b, c, e: **b) Pregão 002/16 –**
206 **Permissão de uso do espaço para serviços de cantina escolar no prédio**
207 **da FAECO:** Trata-se de contrato de permissão de uso de espaço para
208 exploração de serviços de cantina escolar no prédio da FAECO, assinado em
209 01/09/2016 com a empresa Gostinho do Lanche Ltda. O valor da permissão é
210 de R\$ 7.000,00/mês, sendo o valor reajustado anualmente pelo índice do
211 IGPM. A proposta é para aditamento do contrato por mais 12 meses. A
212 Comissão indicou ao CONDIR autorizar a renovação conforme proposto. **c)**
213 **Pregão 003/2015 – Permissão de uso do espaço para serviços de**
214 **reprografia e encadernação no prédio da FAFIL -** Trata-se de contrato de
215 permissão para uso do espaço para exploração de serviços de reprografia,
216 impressão e encadernação no prédio FAFIL, com vencimento em 01/07/2017,
217 sendo o valor do aluguel de R\$ 1.122,05/mês com o valor reajustado
218 anualmente pelo índice do IGPM. A proposta é para aditamento do contrato
219 por mais 12 meses. A Comissão indicou ao CONDIR autorizar a renovação
220 conforme proposto. **e) Processo de Compras nº 050/2016 – Manutenção**
221 **Corretiva e Preventiva em elevador ERGO -** Trata-se de contrato de
222 prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e
223 preventiva do elevador instalado no prédio da FAENG I, assinado em
224 01/08/2016. A empresa detém atestado de exclusividade para manutenção
225 de elevadores da marca Ergo. O custo mensal dessa manutenção é de R\$
226 312,06. Em havendo a necessidade de reposição de peças, o serviço
227 somente será efetuado após autorização da Administração da FSA, mediante

228 apresentação de orçamento dos serviços. A proposta é para aditamento do
229 contrato por mais 12 meses. A Comissão indicou ao CONDIR autorizar a
230 renovação conforme proposto. Em votação os itens “b”, “c” e “e”, de
231 autorização para aditamento do contrato por mais 12 meses, o Conselho
232 aprovou, por unanimidade, como apresentado. **d) Inexigibilidade de**
233 **Licitação 002/16 – Escritório de Advocacia para prestação de serviços**
234 **referentes ao PROIES:** Trata-se de contrato assinado em 05/05/2017 cujo
235 objeto é a prestação de serviços advocatícios para propor medidas
236 administrativas e/ou judiciais até o seu último grau de recurso, pleiteando
237 anulação de decisão na Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal
238 que indeferiu a adesão ao PROIES e por consequência a remissão de que
239 trata a Lei 12.989/2014 para débitos de IRRF de responsabilidade da FSA
240 com a União – Fazenda Nacional. A Fundação paga mensalmente o valor de
241 R\$ 10.000,00 a título de honorários antecipados e não reembolsáveis,
242 atualizados anualmente pela variação do INPC/IBGE. A proposta é para
243 aditamento do contrato por mais 12 meses. A Comissão indicou ao CONDIR
244 autorizar a renovação conforme proposto. Informou a Profa. Verenice que
245 esse advogado está trabalhando não só com o PROIES, mas com todos os
246 demais processos que estão em andamento com relação à Receita Federal.
247 Em votação o Conselho aprovou com 12 votos a favor e 1 voto contrário do
248 Prof. Vanderlei com a seguinte declaração de voto: voto contrário porque
249 temos assessoria jurídica interna para resolver essas questões. Sra. Eliane
250 Mendaña Diniz retirou-se neste momento em razão de outro compromisso
251 assumido anteriormente. **f) Processo nº 11408/16 – Aposentadoria**
252 **Compulsória – Septuagenários – esclarecimentos.** Em reunião do
253 Conselho Diretor de 13/12/2016, por ocasião da análise do Plano de Carreira
254 do Magistério Superior, foi indicado pelos Conselheiros que a aposentadoria
255 compulsória fosse objeto de estudo junto ao Ministério Público do Trabalho.
256 Assim, o processo foi remetido à SAJ para dar início aos estudos junto ao
257 MPT. Em sua manifestação, a SAJ entendeu não ser juridicamente possível
258 que a Fundação Santo André solicite que o Ministério Público elabore um
259 estudo, com fundamentação jurídica, com o intuito de orientar a Fundação
260 quanto às decisões e atos de gestão que deve praticar. As manifestações do
261 Ministério do Trabalho são no âmbito de suas ações, ou seja, de fiscalização
262 de eventuais irregularidades trabalhistas no âmbito da Administração Pública.
263 Consta ainda da manifestação da SAJ o arquivamento, pelo Ministério
264 Público do Estado de São Paulo, de representação no que tange a questão
265 de aposentadoria compulsória dos septuagenários, sob a justificativa de que
266 a decisão de desligar ou não os septuagenários é um ato de gestão, não
267 cabendo ao MP manifestar-se expressamente sobre o caso. Informou Profa.
268 Verenice que este é um esclarecimento solicitado pelo Conselho Diretor. **g)**
269 **Autorização para abertura de licitação para aquisição de papel sulfite –**
270 **Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório para aquisição de**
271 **1800 pacotes de papel sulfite para reposição de estoque da Fundação Santo**
272 **André. O valor aproximado dessa aquisição levantado em orçamento prévio é**
273 **de um R\$ 31.764,00. A quantidade proposta será suficiente para um**

274 consumo de 6 meses. A Comissão indicou ao CONDIR autorizar a abertura
275 de licitação conforme proposto. Em votação o Conselho aprovou, por
276 unanimidade, a abertura de licitação como apresentado. **h) Proposta para**
277 **assinatura de convênio com Associação para o acesso ao ensino**
278 **(Quero Bolsas)** – Trata-se de proposta de convênio com Associação para o
279 acesso ao Ensino – Quero Bolsa. A proposta é para concessão de um
280 desconto mínimo de 10% sobre o valor da mensalidade aos associados do
281 Quero Bolsa. Nos cursos em que houver interesse institucional, o desconto
282 poderá ser ampliado considerando sempre a limitação do número de vagas
283 por curso. A vantagem desse convênio é que a Instituição será inserida no
284 mercado virtual, sendo uma forma de divulgação da Fundação. Outra
285 vantagem é de que poderão ser oferecidos número de bolsas diferentes entre
286 os cursos. Foi solicitado pelo Prof. Vanderlei que seja informado o valor que o
287 Quero Bolsas cobra dos alunos. A Comissão indicou ao CONDIR autorizar a
288 análise contratual para posterior parceria e avaliação pelos órgão colegiados
289 das condições que serão oferecidas as bolsas. Profa. Verenice informou ao
290 Prof. Vanderlei que o valor cobrado pelo Quero Bolsas é o mínimo de R\$
291 159,60, limitado a uma mensalidade do curso em questão. A Sra. Presidente
292 propõe que o Conselho Diretor autorize que seja tratado com a empresa a
293 elaboração de um convênio pela Fundação, nos moldes que não afetem
294 juridicamente nossa Instituição, retornando ao Condir para análise contatual. .
295 Em votação o Conselho aprovou a proposta apresentada pela Sra.
296 Presidente por unanimidade. **i) Autorização para contratação de**
297 **estagiários para o Setor de Cobrança** – Trata-se de solicitação visando o
298 trabalho mais intenso na cobrança de dívidas atuais e do passado. Esse
299 trabalho exige ações constantes envolvendo ligações, envio de
300 correspondências, acompanhamento e manutenção das baixas de
301 pagamento. Outro fato é a existência de aproximadamente 8.000 processos
302 de cobrança que necessitam um mapeamento da situação para verificar as
303 ações que poderão ser tomadas pela Instituição visando recuperação de pelo
304 menos uma parte dos valores. Diante desses esclarecimentos, a proposta é
305 para contratação de 3 estagiários, sendo 2 de direito e 1 administrativo. A
306 Comissão indicou ao CONDIR autorizar a contratação dos estagiários
307 conforme solicitado com indicação contrária do Prof. Vanderlei até que seja
308 esclarecida a real necessidade das contratações. Em votação o Conselho
309 aprovou a contratação dos estagiários para o Setor de Cobrança, como
310 consta, por 11 votos a favor e 1 abstenção. **09) Processo 11365/16 –**
311 **Relatório Anual de Atividades de 2016: a) Administrativo** – apresentação
312 em cumprimento ao Inciso VIII do Artigo 15 e apreciação pelo Condir em
313 cumprimento ao inciso III do Artigo 5º do Estatuto da Fundação Santo André.
314 Informou a Sra. Presidente que trata-se de relatório formal que deve
315 acompanhar o Balanço quando da apresentação do mesmo ao Tribunal de
316 Contas, Ministério Público e outros que porventura solicitem. Assim,
317 apresenta o relatório cujos dados, em sua maioria, foram extraídos das
318 deliberações dos Conselhos Diretor e Consun, e do próprio Balanço. Prof.
319 Rodrigo e Sr. Humberto reiteram o que já foi solicitado anteriormente, de que

320 o Conselho Universitário delibere sobre os critérios para a progressão da
321 carreira docente, tendo em vista o reflexo financeiro que acarreta. Em
322 votação o Conselho aprovou o relatório de atividades de 2016, por 10 votos a
323 favor, 1 voto contrário, 1 abstenção. Prof. Vanderlei declara seu voto
324 contrário: voto contrário pois existem resoluções do Condir que não são
325 atribuições do Condir. Neste momento, diante de outros compromissos
326 assumidos, retiraram-se da reunião a Profa. Dinah K. Zekcer e Sr. Felipe
327 Vieira Ribeiro de Carvalho. **a) Colégio** – apreciação pelo Condir em
328 cumprimento ao Inciso III do Artigo 5º do Estatuto da Fundação Santo André:
329 A Sra. Presidente apresenta para apreciação o relatório do Colégio nos
330 termos estatutários. Em votação o Conselho aprovou o relatório do Colégio
331 por unanimidade. **10) Processo 11350/16** – Informação sobre abertura de
332 turmas: Profa. Verenice deu início aos esclarecimentos sobre a abertura de
333 turmas. A abertura de turmas se pautou principalmente nas resoluções do
334 Condir, mas também na avaliação do número de alunos em junção de turmas
335 sob dois aspectos: se a junção em um único período acarretaria a abertura de
336 nova turma e se poderia haver junções de disciplinas com outros cursos de
337 modo a diminuir o custo docente. Além disso, algumas decisões foram
338 tomadas frente à manifestação de pais, alunos, docentes e diretores, pelo
339 fato de estarem chegando ao número mínimo para abertura por conta de
340 rematrículas atrasadas e, também, porque o fechamento ocorreria às
341 vésperas do início das aulas. Nenhuma segunda série poderia ter sua turma
342 excluída por conta de que o contrato dos alunos previa a não abertura
343 somente da terceira série em diante para os cursos da FAFIL e da FAECO.
344 Para os cursos da FAENG é previsto a não abertura da modalidade de
345 engenharia escolhida caso o número de alunos seja insuficiente para
346 manutenção financeira do curso. As turmas abertas abaixo do número
347 previsto foram 1P – Administração, por conta de que a junção com o período
348 noturno acarretaria abertura de nova sala. 4P-NC – Administração, pois
349 ocorreu junção de disciplinas com outro curso. 1P e 3P – Relações
350 Internacionais, pois ocorreram junções de disciplinas com outro curso. Os
351 cursos de Tecnologia possuem um núcleo comum que permite que o bloco
352 de cursos, no todo, seja superavitário. 3A – Eng. Mecânica, pois ocorreu
353 junção de disciplinas com outro curso. 4ª – Arquitetura, diretor da unidade e
354 coordenação do curso garantiram 9 alunos (faltava 1 para equilíbrio).
355 Atualmente há apenas 6 alunos matriculados, sendo que 3 alunos migraram
356 para o período noturno. 1ª de Ciências Biológicas foi permitida a abertura
357 pois no dia da decisão já tinham 25 alunos matriculados. Na incerteza da
358 abertura da turma vários alunos migraram para o período noturno. 1B –
359 Ciências Sociais foi aberto porque houve inversão das disciplinas entre
360 primeira e segunda série de disciplinas independentes. Apenas duas
361 disciplinas de primeiro ano serão ofertadas chegando no número mínimo de
362 11 alunos. 4A – Direito, por faltar apenas um aluno para o número mínimo
363 (mesmo critério adotado para o 4A – Arquitetura). 1B – Letras, pois foi o
364 primeiro ano que o curso não tinha o número mínimo e, também, era um
365 número de 22 alunos matriculados que seriam dispensados. 1B – Pedagogia,

366 por adaptação de grade da 2ª série, toda a 1ª série cursará junto com a 2ª
367 série, exceto duas disciplinas, o que diminuiu o número mínimo. 5ª –
368 Psicologia, devido às particularidades da última série que realizam
369 orientações em grupos de poucos alunos e, também, aos compromissos de
370 estágio do período matutino na Faculdade de Medicina da FUABC. 1B –
371 Química que juntou matriculados do período matutino e noturno, além de
372 efetuar reestruturação do curso e fechar quase todas as turmas do período
373 matutino. Prof. Rodrigo solicitou que retorne para o Conselho Diretor os
374 critérios de ensalamento visando regulamentação para o próximo ano. Prof.
375 Rodrigo, Profa. Rosineide e Sra. Eliana Marques, em razão do adiantado da
376 hora e compromissos assumidos, retiraram-se neste momento. **11)**
377 **Solicitação de três membros do Condir para que sejam incluídos os**
378 **seguintes itens na pauta desta reunião: a. Cronograma de pagamento de**
379 **salários em atraso; b. Ações para normalização da situação financeira**
380 **da FSA; c. Esclarecimentos sobre abertura de turmas em 2017; d.**
381 **PROIES – a) Cronograma de pagamento de salários em atraso:** Décimo
382 terceiro salário – Com início em 20/04/17 e todo dia 20. Quem tem até R\$
383 500,00 para receber receberá em 1 vez, até 1.000,00 em 2 vezes, até R\$
384 2.000,00 em 4 parcelas, até R\$ 3.000,00 em 6 parcelas, e, acima disso, em
385 9 parcelas; pagamento de fevereiro/17: parcelamento da mesma forma com
386 início em 20 de maio, ambos com encerramento até o final do ano de 2017.
387 Sr. Waldir retirou-se neste momento. **b) Ações para normalização da**
388 **situação financeira da FSA:** A Sra. Presidente informou algumas das ações:
389 junção de turmas com ensalamentos, redução de abertura de turmas, há
390 diversos projetos em andamento, aguardando o início de funcionamento do
391 Instituto, intensificação da cobrança, PDV, não contratação de novos
392 funcionários, estudos para mudança dos Estatutos e Regimento, ajuda do
393 professor RTI nas questões administrativas. **c) Esclarecimentos sobre**
394 **abertura de turmas em 2017:** Já informado no item anterior (10) desta
395 reunião. **d. PROIES:** Prof. Vanderlei informou que houve um pedido da
396 Reitoria para postergar a volta ao Conselho Estadual diante do PROIES e
397 que deveria aguardar o parecer da Juíza, parecer esse que já saiu. Profa.
398 Leila informou que o Conselheiro do CEE e o Prof. Carbonari, do CEE,
399 informaram, verbalmente, que a FSA por não ser mantida com recursos
400 públicos e ser uma instituição pública de direito privado, deve sim se reportar
401 ao MEC. Profa. Eliana informou que quando esteve juntamente com a Profa.
402 Simone no CEE para reunião, o relator Conselheiro Décio informou a ambas
403 que a instituição deve permanecer no MEC por não ser mantida com recursos
404 públicos. Profa. Verenice informou que a lei que define a participação no
405 PROIES apresenta duas vertentes: uma de parcelamento de débitos
406 existentes com concessão de bolsas como parte do pagamento, e outra de
407 remissão de débitos. A Fundação Santo André somente solicitou através do
408 pedido de adesão ao programa a remissão dos débitos relativos ao imposto
409 de renda retido na fonte. **12) OUTROS:** não houve. Nada mais havendo a
410 tratar, a reunião foi encerrada às 13h45 determinando o Sr. Presidente a
411 lavratura da presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a

ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

412 lavrei. A presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por
413 todos.
414
415
416 Profa. Leila Modanez
417
418
419 Profa. Herminia Moraes dos Santos
420
421
422 Profa. Dinah Kojuck Zekcer
423
424
425 Sra. Eliane Mendaña Diniz
426
427
428 Sr. Felipe Vieira de Carvalho
429
430
431 Sr. Jobert Alexandrino
432
433
434 Sra. Rosineide de Melo
435
436
437 Prof. Rodrigo Cutri
438
439
440 Prof. Vanderlei Mariano
441
442
443 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes
444
445
446 Sra. Maria Helena Musachio (Sr. Waldir Nicoluche)
447
448
449 Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva
450
451
452 Sr. Denis Mota das Neves (Sr. Matheus Rodrigues dos Santos)
453
454
455 Sr. Humberto Costa Sobrinho